



Prefeitura faz treinamento para definir Plano de Contingência ao Coronavírus

A Prefeitura de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou, no início da semana, dia 2 de março, mais um encontro para construir o Plano de Enfrentamento ao Coronavírus.

A reunião aconteceu na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão, e contou com a presença de cerca de 150 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), enfermeiros e médicos da Rede Municipal de Saúde.

O evento é destinado aos profissionais da Saúde, em especial aos da Atenção Básica da Cidade, tendo em vista que Rio das Ostras teve um caso suspeito de coronavírus de uma moradora de Rio das Ostras, que foi notificado por Macaé, mas que já foi descartado pelo Ministério da Saúde.

Para a chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica de Rio das Ostras, Andréa Viana, as reuniões têm o objetivo de organizar o atendimento e as unidades de Saúde de Rio das Ostras, preparando os profissionais para acolher quem chega com suspeita de coronavírus.

“Esclarecer, orientar e organizar. Precisamos nos atualizar sobre as mudanças do comportamento do vírus e como as pessoas vêm adoecendo. Estamos acompanhando a evolução do Coronavírus. Antes do

Carnaval fizemos uma atualização sobre a assunto com todas as unidades de Saúde. Abordamos o comportamento do vírus e a atuação da Vigilância Epidemiológica no País, além do histórico da epidemia na China”, explicou Andréa Viana.

Ainda segundo a chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, é preciso estabelecer critérios para os casos suspeitos do coronavírus e saber identificar, mais precocemente possível, os casos suspeitos da doença.

CORONAVÍRUS – De acordo com os especialistas, um caso pode ser considerado suspeito se nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, o paciente tiver histórico de viagem à área com transmissão local ou se neste mesmo período, tenha tido contato com caso suspeito ou confirmado de Coronavírus.

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

CAMPANHA SELETIVA

06 meses a 59 anos

*Procure uma Unidade de Saúde e leve a
Caderneta de Vacinação e o cartão do SUS*

07/03 DIA "D"
8h às 17h

E.S.F. Operário

C.S. Nova Cidade

C.S. Extensão do Bosque

P.S. Jardim Mariléa

E.S.F. Rocha Leão

E.S.F. Cantagalo

E.S.F. Mar do Norte

E.S.F. Âncora

E.S.F. Recanto

E.S.F. Cidade Praiana

E.S.F. Clínica da Família

E.S.F. Dona Edmeia

E.S.F. Claudio Ribeiro



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.

saiba mais em
saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0187/2020

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a COMPLEXIDADE e a IMPRESCINDIBILIDADE inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza CONTÍNUA e ININTERRUPTA, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, no dia 13 de março de 2020, às 8h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato. Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 17 de março de 2020, sob pena de eliminação.**

De acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar do dia 13 de março de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados no Anexo Único deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, nos dias 09 e 10 de Março de 2020, das 9h às 16h, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 17 de março de 2020, sob pena de eliminação.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2020 (CONVOCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO - EDITAL 04/2019

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

34º|103767|CLAUDIA GONÇALVES DO ROSÁRIO FRANÇA|012.718.667-06
35º|105301|ANDREA OLIVEIRA DA SILVA|012.030.857-61
36º|121634|CRISTIANE SILVEIRA DA COSTA|018.776.017-99

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

161º|99108|ANIELE SABINO BASTOS|130.381.277-01
162º|100556|VALBER BARRETO DA SILVA|135.484.217-09
163º|117059|LAYS FERNANDES FERREIRA GOMES|144.312.417-60
164º|110918|NÚBIA RODRIGUES MONTEIRO SOARES|149.649.447-43

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

126º|114086|ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA|097.398.677-82
127º|119636|ELIZANGELA ROCHA MACHADO|089.156.127-79
128º|117956|ALINE DA SILVA GENEROSO|085.488.307-00
129º|113558|CRISTIANE SILVA DE AZEVEDO|090.663.527-60

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

22º|120132|MARCIA GABRIELLY DE ARAUJO CHAGAS|123.935.007-40

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO II

15º|115186|GLEICIMAR CARVALHO DE ARAUJO|033.338.577-23

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

39º|101391|JINÉS GRANJA CERQUEIRA CARNEIRO|082.827.267-02
40º|112322|FABIANE SANT ANNA FREIRE BARBOZA|083.845.987-03
41º|103908|VANESSA GIOIA BERRIEL MARQUES|088.714.967-79
42º|106039|BRUNO CLAUSSEN LATINI|055.213.057-50

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

88º|118094|POLIANA LOUREIRO NAVARRO DE ANDRADE|146.187.337-13
89º|119097|TATIANE MARTINS SANTOS DE MORAIS|148.231.427-48
90º|117477|INGRID RENATA MODESTO VILELA|100.828.807-19

CONVOCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

12º|115528|PATRICIA DE OLIVEIRA|079.280.317-52

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

37º|115807|WELLINGTON SILVA OLIVEIRA MENDES|131.953.267-52
38º|118645|LUCAS RAMOS VALENÇA|146.159.827-39
39º|115808|JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA|151.171.257-03
40º|116327|JHONY HEBERT ROSA GUIMARÃES|161.109.767-33
41º|113180|LUAN CARLOS FERREIRA PAIVA BAZZANO|152.533.807-28
42º|99668|ANDREZA COELHO CAZECA|130.435.477-64

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

50º|115874|DENISE TAVARES TEIXEIRA|047.559.427-48

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

352º|109729|ANA PAULA SOARES DE ARAÚJO|056.405.307-40
353º|119225|VIVIANE PEREIRA DA SILVA|086.229.777-06
354º|98817|ANA PAULA DE ABREU|057.345.697-63
355º|117210|ALINE RAMOS MOREIRA|055.506.827-70
356º|98650|GERSIANE CRISTINA DO NASCIMENTO FONSECA|058.271.017-02
357º|111720|VANESSA SANTOS BARRETO|056.320.847-36
358º|112887|TATIANE LUCIANO SILVA|093.336.447-41
359º|115582|AMANDA DOS SANTOS SOUZA|092.443.777-48
360º|113654|VALDEIZA CAETANO DE FARIA|065.343.836-24
361º|106174|DANIELLE PINTO DA COSTA|095.014.267-00
362º|103939|FERNANDA ELES DA SILVA VIEIRA|095.532.647-86

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA|

09 e 10 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES|

34º ao 36º - Assistente Social

161º ao 164º - Enfermeiro 40 horas

126º e 129º - Enfermeiro II

22º - Farmacêutico

15º - Farmacêutico II

39º e 42º - Fisioterapeuta

88º ao 90º - Fisioterapeuta II

12º - Fonoaudiólogo

37º ao 42º - Maqueiro

50º - Nutricionista

352º ao 362º - Técnico em Enfermagem

DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos

os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* Ficha de Inscrição;

* RG;

* CPF;

* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;

* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4.**

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/03/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras -

Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0188/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18678/2019,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público pelo combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a informação de que os casos de dengue tiveram um crescimento de 264% nas primeiras 11 semanas do ano de 2019;

Considerando que o Rio de Janeiro figura dentre os Estados em situação de alerta;

Considerando a necessidade de intensificação das estratégias de controle dos focos do mosquito;

Considerando a competência do Município de cuidar da Saúde e Assistência Pública;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 07/2019 – SEMUSA;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 13 de março de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados **aptos**, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que de acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 06 (seis) meses, **a partir de 13 de março de 2020**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a Função de **Agente de Combate às Endemias**, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados na convocação do Anexo Único **deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **nos dias 09 e 10 de março de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 007/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alibacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 007/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 17 de março de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0188/2020 (CONVOCAÇÃO)

Convocação Semusa – Edital 07/2019 – Agente de Combate às Endemias
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

142º|122890|ANDRÉA DA SILVA COSTA DE SOUZA|885.995.157-72
143º|122670|CLAUDIO CELESTINO QUEIROZ DA SILVA|023.245.007-28
144º|124297|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|073.059.367-31
145º|122605|FABIO CARVALHO DA SILVA|081.663.977-90
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
16º|122966|LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO |142.802.507-31
17º|123000|AIRTON FONSECA SANTOS|706.102.907-20

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA|
09 e 10 de março de 2020
CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO|
142º ao 145º - Agente de Combate às Endemias
16º e 17º - Agente de Combate às Endemias - PCD

DOCUMENTAÇÃO |
* Ficha de Inscrição;
* RG;
* CPF;
* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;
* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/03/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* CTPS
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0189/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 27275/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço;

Considerando que o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor possui uma alta demanda de atendimentos semanais, nas mais diversas áreas de atuação, tais como exames admissionais, homologação de atestados de saúde ocupacional, atendimento para restrições funcionais, e pareceres em notificações de acidente de trabalho, além de eventuais procedimentos de Junta Médica;

Considerando a necessidade de compor as equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com profissionais de saúde mental para expansão das ações de cuidado em saúde mental nos territórios;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro

de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 08/2019 – SEMUSA.

Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada **disponibilizará o resultado** na Secretaria de Saúde, **no dia 13 de março de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados **aptos**, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

De acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, **ou até a posse dos novos concursados, a contar do dia 13 de março de 2020**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados na convocação constante do Anexo Único deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **nos dias 09 e 10 de março de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 008/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alibacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 008/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 17 de março de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0189/2020 (CONVOCAÇÃO)

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
53º|124868|SARA SILVA DE CARVALHO NOGUEIRA|195.614.657-10
54º|124837|IARA BATISTA DA SILVA|809.229.297-34
55º|124739|MARIZE HELENE FERREIRA DA SILVA|990.464.907-34
56º|124687|IRANI DE SOUZA DE OLIVEIRA|019.187.077-31

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
9º|124768|HELOÍNA ARAÚJO VIANNA BARBOSA|082.453.677-02
10º|124983|DAYANE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA|124.440.287-75

PSICÓLOGO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
3º|124876|CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO - PCD|123.483.077-90

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA|
09 e 10/03/2020
CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO|
53º ao 56º - Atendente de Consultório Dentário
9º e 10º - Odontólogo Endodontista
3º - Psicólogo - PCD
DOCUMENTAÇÃO |
* Ficha de Inscrição;
* RG;
* CPF;
* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;
* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**.
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/03/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0190/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 10/03/2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, portando os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0190/2020

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/FUNÇÃO

16º/Bruna Lirio da Silva Camacho de Moraes/096.343.267-22/Técnico de Laboratório
17º/Telma Machado da Silva/814.433.317-91/Técnico de Laboratório

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0190/2020

- **Documentação para posse na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)**

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.ise.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0191/2020

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 5710/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **VALNETE DE SOUZA FREITAS**, Técnico em Enfermagem do Trabalho, matrícula nº 10209-1, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0192/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 45980/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tomando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do Edital 03/2019 - SEMEDE, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, originais e cópias, caso não cumpra o prazo, estará eliminado do certame;

Considerando que para assumir cargo público o cidadão deverá atender o disposto na Lei Complementar nº 66/2019, Capítulo XII, Art.31, 32 e 33.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 03/2019 – SEMEDE;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o VII Concurso Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, de 11/03 a 31/12/2020 ou até a posse dos novos concursados, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo I** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal Administração**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, conforme cronograma disposto no **Anexo II**, portando os documentos elencados no **Anexo III**, originais e cópias, para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Os candidatos contratados deverão realizar a assinatura do Contrato de Trabalho **impreterivelmente até o dia 16 de março de 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0192/2020

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

51|WYLLIAM DE SOUZA SIQUEIRA HERNANDES|156.322.307-40|3

52|SAMARA BARRETO PINTO|162.969.507-64|3

53|RAYANNE MUZI THOMAZ|143.213.747-66|3

54|SHAKIRA BATISTA PIMENTEL|038.720.782-16|3

57|CLAUDIO CESAR DA SILVA|699.372.907-59|2

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

173|MARCELLE SUELI NUNES DO NASCIMENTO|149.640.687-73|4

175|THAIS MENDES DA MOTA|152.564.767-93|4

176|MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS PEREIRA|166.049.947-08|4

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

47|JANA ROSA DA SILVA|117.169.057-61|7

48|JANA MARIA MONTEIRO DA SILVA|129.138.767-65|7

49|FERNANDA CORRÊA GONZAGA NATAL|119.786.977-83|7

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

100|ADRIANA PINHEIRO DA SILVA|089.634.847-42|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

283|DANIELE Malfetano Mattos|028.750.097-70|5

284|JANAÍNA DE ALMEIDA TEIXEIRA|036.102.287-50|5

285|MARY WILSE FRUTUOSO TEIXEIRA|018.927.377-10|5

286|CREDIMAR MENDONÇA DA SILVA DO COUTO|037.212.177-21|5

288|CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA|033.476.417-36|5

289|JOSE AMERICO PEREIRA MARINS|026.963.657-92|5

292|DANIELE DIAS DE CARVALHO E SILVA|072.112.317-18|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

32|ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS|116.301.527-06|6,5

37|ROSILAINE DOS SANTOS SILVA DE MATTOS|024.467.347-07|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

35|VIVIANE NUNES DE ANDRADE|167.007.007-79|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

38|NILMA PAIVA DA SILVA COUTINHO|005.889.257-56|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

49|AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA|906.060.607-82|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

29|ROSANA PEREIRA DE SOUZA|011.205.861-27|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

66|RADILA CARVALHO GOMES|103.732.787-05|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

64|JOSÉ HAILTON MIGUEL DA SILVA|033.272.184-12|7,5

65|FABIANA MOREIRA BARBOSA|081.840.697-66|7,5

DEFICIENTES

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

2|CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO|123.483.077-90|5,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0192/2020

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|

11/03/2020

CARGO|

[Auxiliar de Cuidados Escolares|

[Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|]

[Auxiliar de Secretaria Escolar|

[Monitor Escolar|

[Professor I|

[Professor II – Atendimento Educacional Especializado|

[Professor II – Arte *|

[Professor II – Ciências *|

[Professor II – Geografia *|

[Professor II – Inglês *|

[Professor II – Matemática *|

|Professor II – Português *|
|Psicólogo|

* **Professor II: Arte, Ciências, Geografia, Inglês, Matemática e Português, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Sala 07), em 09/03/2020, antes da assinatura do contrato na SEMAD.**

DOCUMENTOS|

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ANEXO III

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0192/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO (Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho. **Obs: Os candidatos PCD deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.** Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF – Ano – Calendário 2018 – Exercício 2019
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar (http://procweb.jfrij.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0193/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7386/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0193/2020 (DISPENSA)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
9143-0 | Alessandra Gomes Rodrigues Tanos | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
8765-3 | Carla Costa Rodrigues | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
6262-6 | Carlos Alberto Fazoli | Membro da CAED-EDUC | FGA3 | SEMEDE;
4840-2 | Cleide Correa Viana da Silva | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
10425-6 | Cleidileia Berçot Ferreira | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
2740-5 | Elisângela Brasileira dos Santos | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3723-0 | Eugênia Marcia Bersot | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
9284-3 | Everson Fontes de Mello | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
10163-0 | Maria Lúcia Braga de Figueiredo | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
11302-6 | Thiago Jandre Garcia | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0193/2020 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
9143-0 | Alessandra Gomes Rodrigues Tanos | Membro da CAED-EDUC | FGA3 | SEMEDE;
3714-1 | Alessandra Dutra Barbosa | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
8765-3 | Carla Costa Rodrigues | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
6262-6 | Carlos Alberto Fazoli | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
4840-2 | Cleide Correa Viana da Silva | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
10425-6 | Cleidileia Berçot Ferreira | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
2740-5 | Elisângela Brasileira dos Santos | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
3723-0 | Eugênia Marcia Bersot | Membro da CAED-EDUC | FGA3 | SEMEDE;
9284-3 | Everson Fontes de Mello | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3701/0 | José Eduardo de Oliveira Marchon | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
088.121.867-77 | Luciana Lopes de Abreu Bandeira | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
10163-0 | Maria Lúcia Braga de Figueiredo | Assessor Técnico I | FGA1 | PGM | à disposição da SEMEDE;
6833/0 | Raquel Rusenhack Varela | Chefe de Divisão | FG2 | SEGEF | à disposição da SEMEDE;
11302-6 | Thiago Jandre Garcia | Assessor Técnico I | FGA1 | PGM | à disposição da SEMEDE;
7019/0 | Verônica Fraga Meireles Cruz | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0194/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 2º - O Servidor relacionado no Anexo Único deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0194/2020

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
 Jaime Javier Garcia Caro|28696-6|Medico Cirurgião Geral II|SEMUSA|01/03/2020|6198/2020

PORTARIA Nº 0195/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7239/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MICHELLE O. DE LIMA DESTRI**, Assistente I, matrícula nº 15653-1, e **VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS**, Coordenador, matrícula 15077-0, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 1988/2020, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0196/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7251/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MICHELLE O. DE LIMA DESTRI**, Assistente I, matrícula nº 15653-1, e **VANDERLAN FRANCISCO DE FREITAS**, Coordenador, matrícula 15077-0, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Processo Administrativo nº 1985/2020, referente ao pagamento de contas de energia elétrica de eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0197/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 7336/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SONIA LOPES CUNHADA SILVA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 14987-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 22/2019, para atuar em conjunto com a servidora **NANLA DE SOUZA BONOMETTI**, assistente II, matrícula nº 15460-1, designada pela Portaria nº 1461/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0198/2020

DERROGA PORTARIA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0171/2020, dela excluindo a servidora **CRISTIANE DE GOES DAMASCENO**, matrícula 8704-1, Assessor Técnico I – FGA1, da PGM.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 0172/2020, dela excluindo a servidora **DILAMAR COIMBRA DE SOUZA**, CPF 106.850.167-73, Secretário Executivo – CC5, da SEMEDE.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Os servidores referidos no **Artigo 3º**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0198/2020 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SÍMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 15508-0|Dalton Vaille Bigossi Filho|Assessor Técnico I – FGA1|SEMUSA a disposição da SEMOP

1947-0|Augusto Sergio da Silva|Chefe de Divisão – FG2|SEGEP a disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0198/2020
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
148.855.387-42|Lucas Mateus da Silva Almeida|Assistente I – CC2|SEGEP
15665-5|Josiel de Jesus Miranda|Assistente III – CC4|SEMAP
13733-2|Pablo Felipe Miranda de Oliveira|Assistente Executivo – CC6|SEMBES
13668-9|Simara Rocha Mattos|Secretário Executivo – CC5|SEMBES
13994-7|Graziella Cristina Schueler|Assistente IV – CC7|SEMBES
13933-5|Joao Paulo Rios Ferreira Lima|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
15300-1|Thuanys dos Santos Oliveira|Assistente I – CC2|SEMAP
14842-3|Júlio Silva Pereira|Secretário Executivo – CC5|Gabinete
15224-2|Rosana Viana Mendes|Assistente I – CC2|SEMBES
13258-6|Márcia Valéria Nogueira|Assistente III – CC4|PGM
15327-3|Ana Luiza Dias Melo de Oliveira|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
15257-9|Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira|Diretor de Departamento - CCD|SEGEP
14860-1|Cláudia Zache Rodrigues|Gerente de Programas Especiais – CC5|SEGEP
14886-5|Luci dos Santos Souza|Assistente I – CC2|SEMOP
14637-4|Leandro do Couto Paschoal|Assistente III – CC4|SEMEDE
15523-3|Lucilene Gonçalves da Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
13573-9|Carlotto Lima Filho|Assistente IV - CC7|SEMOP
13873-8|France Maria de Oliveira Laurindo|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
15676-0|Aline Matos Teixeira|Assistente IV – CC7|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0198/2020
(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
091.879.437-43|Sonia Silva Egídio Lopes da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE a disposição da SEMAD
113.661.077-48|Josiel de Jesus Miranda|Assistente I – CC2|SEGEP
137.705.327-08|Pablo Felipe Miranda de Oliveira|Assistente III – CC4|SEMAP
170.644.777-93|Sabrina Francisco Alves Martini|Assistente Executivo – CC6|SEMBES
091.349.577-82|Graziella Cristina Schueler|Secretário Executivo – CC5|GABINETE a disposição da SEMBES
162.804.347-45|Elaine da Silva Barreto|Assistente IV – CC7|SEMBES a disposição da SEMUSA
136.524.718-17|Douglas do Nascimento Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMBES
143.113.577.10|Joao Paulo Rios Ferreira Lima|Diretor de Departamento - CCD|SEGEP a disposição da SEMEDE
094.334.127-29|Alesio de Oliveira Berriel|Assistente I – CC2|SEMAP a disposição da SEMOP
129.919.357-90|Carolyne Cristina Nascimento|Assistente I – CC2|SEMBES a disposição da SEMUSA
027.102.987-08|Simara Rocha Matos|Assistente III – CC4|PGM a disposição da SEMAD
085.754.357-10|Márcio Martins Moreira|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
048.074.177-89|Patrícia Bresco Martins|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
076.204.537-09|Judimar de Oliveira Azeredo|Gerente de Programas Especiais – CC5|SEGEP a disposição da SEMUSA
104.521.207-56|Leandro do Couto Paschoal|Assistente I – CC2|SEMOP a disposição da SEMUSA
128.047.217-01|Lucilene Gonçalves da Silva|Assistente III – CC4|SEMEDE a disposição da SEMUSA
068.330.506-94|Luciana Gomes Costa Andrade da Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE a disposição da SEMUSA
186.492.017-33|Matheus de Simas Bravo|Assistente IV - CC7|SEMOP a disposição da SEMAD
129.752.417-98|Pamela Correa Medeiros|Assistente IV – CC7|SEMUSA
122.974.817-21|Dayse Araújo da Silva Martins|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/INIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itáu
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATADA PORTARIA Nº 0172/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1139, de 28/02/2020)

ONDE SE LÊ: 137.245.517-54|Elaine da Costa Vieira da Silva|Assistente II-CC3|PGM, a disposição da SEMBES

LEIA-SE: 137.245.517-54|Elaine da Costa Vieira da Silva|Assistente II-CC3|PGM, a disposição da SEMBES

ERRATADA PORTARIA Nº 0166/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1139, de 28/02/2020)

ONDE SE LÊ:

Renata Anne Realli - ... Auxiliar Educacional II/SEMEDE ...
Iara Souza Silva Henriques ... Auxiliar Educacional II/SEMEDE ...
Jocineia Ribeiro Mendonça dos Santos ... Auxiliar Educacional II/SEMEDE ...
Amanda dos Santos Gandra Oliveira ... Auxiliar Educacional II/SEMEDE ...

LEIA-SE:

Renata Anne Realli - ... Auxiliar Educacional /SEMEDE ...
Iara Souza Silva Henriques ... Auxiliar Educacional /SEMEDE ...
Jocineia Ribeiro Mendonça dos Santos ... Auxiliar Educacional /SEMEDE ...
Amanda dos Santos Gandra Oliveira ... Auxiliar Educacional /SEMEDE

DECISÃO

Processo Administrativo nº 38922/2018

Considerando o Parecer do i. Subprocurador-Geral do Município, **APLICO** à empresa **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 15.510,85,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6097/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO Nº 001/2020 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos geradores, instalados no Hospital Municipal de Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde, em favor da empresa **TECNO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretária Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39602/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, em favor das empresas **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 23.779,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais), **MEDICOM RIO FARMALTD**, no valor de R\$ 82.248,40 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **NOVALINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, no valor de R\$ 73.924,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais), em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27474/2019 (SESEP)

HOMOLOGO o Pregão para Registro de Preços nº 022/2019, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de coturnos em couro, tipo militar para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, a favor da empresa **MN ASSESSORIA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 121.500,00, em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO – TRT/RJ.
TERMO ADITIVO: 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32946/2019.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
OBJETO: Cessão de uso das salas 07 e 08 do imóvel localizado no Centro de Cidadania Augusto Velloso de Assis, na Rua das Casuarinas, nº 595 – Residencial Praia Âncora, Km 147.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0152/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIAS E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no Anexo I, dela excluindo o servidor ali mencionado.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0152/2020 – SEMAD

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. Nº
0197/2020 – SEMAD|Vitor Ramos Dutra|Assistente III|15021-5|2019/2020|27/02/2020|27/03/2020|7331/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0152/2020 – SEMAD
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. Nº
Vitor Ramos Dutra|Assistente III|15021-5|2019/2020|27/02/2020|07/03/2020|7331/2020

PORTARIA Nº 0153/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0153/2020 – SEMAD

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
0094/2020 – SEMAD|Josue Ferreira Albino|Gerente de Projetos Sociais|14888-1|2018/2019|02/03 a 21/03/2020|7332/2020

PORTARIA Nº 0154/2020

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/03/2020, as Férias concedidas a Servidora **ANA MARIA MILLER DO COUTO**, matrícula nº 14345-6, Assistente III, conforme o Processo Administrativo nº 7335/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0155/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a **REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0155/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Ivone Souza de Melo|4987-5|Merendeira C.E.|Data da Publicação|1590/2020

PORTARIA Nº 0156/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0156/2020 – SEMAD

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM
Erenice Pinheiro Ferreira Nagib|3728-1|Professor I|16/03/2020|60 dias|6673/2020

PORTARIA Nº 0157/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 05/03/2020, Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0157/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PORTARIA|PROC. ADM.
Marco Jose Souza de Melo|6416-5|Aux. Administrativo|0757/2018|6534/2020

PORTARIA Nº 0158/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos all referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0158/2020 – SEMAD

15 (dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6149-2|Teresa Cristina de Sousa Cunha|Fiscal de Obras e Posturas|SEMOP|2009/2014|06/04 a 20/04/2020|6559/2020
6149-2|Teresa Cristina de Sousa Cunha|Fiscal de Obras e Posturas|SEMOP|2009/2014|14/05 a 28/05/2020|6559/2020

(90 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
2998-0|Eduar Dutra da Silva|Técnico em Contabilidade|SEMEDE|2004/2009|03/03 a 31/05/2020|6788/2020

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **CAROLINA SANTOS BRANDÃO**, Assessor de Administração Tributária I, lotada na SEMFAZ, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, a partir de 17/02/2020, conforme Processo Administrativo nº 6606/2020.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **REITERA A NOTIFICAÇÃO feita em 04/03/2020** a Empresa **MACABU PAPELARIA EIRELI ME**, a comparecer em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 014/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 - Processo Administrativo Licitatório nº 6.001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (almofada, apontador, barbante,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **CONCEPT WORK LTDA**, a comparecer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a **PREGÃO - Edital nº 023/2019** - Processo Administrativo nº **42812/2018**, referente a **SERVIÇO DE RESGATE E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16554/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terra Firme Construções LTDA - ME
OBJETO: Obra construção de sala dos professores na Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes.
ASSINATURA: 05/03/2020
VALOR: R\$ 26.026,53
Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.599
Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150 1.530.0150
Nota de Empenho Nº 454/2020
Emitida em 17/02/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2937/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46919/2019
PREGÃO Nº 006/2017
SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses, do prazo de execução da locação de licença de uso de softwares para Gestão Pública (almoxarifado, atos legais, contabilidade pública, contra cheque web, gestão pessoal, folha de pagamento, lei de transparência, patrimônio público, responsabilidade fiscal, módulo para atendimento ao SIGFIS e tesouraria) com serviços de manutenção dos sistemas contratados, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail.
VALOR TOTAL R\$ 633.680,00
VALOR EMPENHADO R\$ 186.000,00
· Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 0104 1.530.0104
· Nota de Empenho nº 0459/2020
· Emitida em 18/02/2020
· Valor R\$ 86.000,00

· Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 0150 - 530.0150
· Nota de Empenho nº 0460/20
· Emitida em 18/02/20
· Valor R\$ 100.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso IV, artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19048/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46907/2019
PREGÃO Nº 016/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Horto Central Marataizes Ltda.**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 19/02/2020, da prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por Projetos Sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, contidas neste Instrumento e no Edital de Pregão e seus Anexos, constantes do supracitado processo administrativo, que embora não transcritos fazem partes integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

VALOR: R\$ 14.325.606,27

VALOR EMPENHADO: R\$ 6.188.547,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0480/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 2.892.057,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0481/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 1.757.632,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0482/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 182.814,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.622
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0483/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 206.156,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.623
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0484/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 873.444,00

- Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0485/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 76.016,00

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0486/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 30.722,00

- Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.658
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 0487/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 169.706,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19048/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46907/2019
PREGÃO Nº 016/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Horto Central Marataizes Ltda.**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 19/02/2020 da prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por Projetos Sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, contidas neste Instrumento e no Edital de Pregão e seus Anexos, constantes do supracitado processo administrativo, que embora não transcritos fazem partes integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

VALOR TOTAL: R\$ 513.022,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 470.332,00

- Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.585.000
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 0087/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 86.942,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579.000
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 0088/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 73.390,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 0089/2020
- Emitida em 18/02/2020
- Valor R\$ 310.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30179/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI.**

OBJETO: Regularização do Processo Administrativo nº 30179/2019, em virtude dos serviços executados de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta e remoção de resíduos de saúde do município de Rio das Ostras, correspondente ao período de 11/07/2019 a 16/07/2019.

VALOR R\$ 108.994,78

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433
- Elemento de Despesa: 33.90.92.00 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho nº 0491/2020
- Emitida em 19/02/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA - 06/03/2020

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão nº 030/2019 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP):

1) Fica alterada a Memória de Cálculo Complementar do Anexo 14 - Memória de Cálculo.

Pregão nº 030/2019 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, reforma e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 11/12/2019 às 09:00 **permanece ADIADO SINE DIE**. Valor Total Estimado: 4.002.080,34

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II - CPLP II, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ, no dia **24/03/2020 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2020** (Processo Administrativo nº 11019/2019-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 3.626.808,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

UM CAPACETE É FÁCIL DE SUBSTITUIR. UM CRÂNIO É IMPOSSÍVEL.



OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804

NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.

SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.172,11	23.469,87	29.426,60	25.744,51	27.456,71	36.900,25	27.973,09	27.966,64	29.233,66	32.184,29	35.858,33	31.937,17	355.323,24	0,00
Pessoal Ativo	25.950,10	22.251,61	28.228,96	24.491,77	26.233,01	35.036,55	26.711,26	26.614,88	27.948,90	30.864,49	33.896,83	30.607,19	338.835,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.102,86	21.179,53	24.168,30	23.900,65	23.818,33	31.265,79	25.655,08	24.244,77	25.438,41	26.490,97	33.006,91	25.397,64	308.669,25	0,00
Obrigações Patronais	1.555,43	780,10	3.757,31	285,96	2.117,07	3.467,77	749,46	2.063,14	2.177,85	3.954,45	443,58	4.470,81	25.822,91	0,00
Benefícios Previdenciários	291,81	291,98	303,36	305,16	297,61	302,99	306,72	306,97	332,64	419,07	446,34	738,75	4.343,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.222,00	1.218,26	1.197,64	1.252,74	1.223,71	1.863,70	1.261,83	1.351,76	1.284,76	1.319,81	1.961,50	1.329,98	16.487,69	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	979,63	965,49	946,23	980,77	971,70	1.478,48	1.016,08	1.108,01	1.040,37	1.071,25	1.538,11	1.110,00	13.206,10	0,00
Pensões	242,37	252,77	251,41	271,98	252,01	385,23	245,76	243,75	244,38	248,56	423,40	219,98	3.281,59	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.452,77	1.493,97	1.563,06	1.583,69	1.521,31	2.265,01	2.482,33	1.713,37	1.617,40	1.738,88	2.408,37	2.069,64	21.909,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8,54	10,25	62,07	25,79	0,00	98,32	1,71	54,64	0,00	0,00	0,52	0,91	262,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.444,23	1.483,72	1.500,99	1.557,90	1.521,31	2.166,69	1.568,56	1.658,73	1.617,40	1.738,88	2.407,85	2.068,73	20.734,98	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.719,33	21.975,90	27.863,54	24.160,82	25.935,40	34.635,24	25.490,76	26.253,27	27.616,26	30.445,42	33.449,96	29.867,53	333.413,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										623.711,21				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										623.711,21				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										333.413,43		53,46%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										374.226,72		60,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										355.515,39		57,00%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										336.804,05		54,00%		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 06/03/2020 11:35h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	75.914,3	721,0	1.085,4	2.385,0	87,0		71.635,9	18.046,0	0,0	53.589,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	976,9	0,0	89,8	0,0	0,0		887,1	149,0	0,0	738,1
Transferências do FUNDEB	1.615,0	0,0	0,0	0,0	0,0		1.615,0	0,0	0,0	1.615,0
Outros Recursos Destinados à Educação	13.196,9	0,0	168,9	346,9	0,0		12.681,1	4.863,2	0,0	7.817,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	7.394,8	0,0	11,3	80,3	0,0		7.303,2	0,0	0,0	7.303,2
Outros Recursos Destinados à Saúde	24.750,8	721,0	3,0	1.809,6	0,0		22.217,2	3.906,5	0,0	18.310,7
Recursos Destinados à Assistência Social	428,1	0,0	0,0	0,0	0,0		428,1	122,5	0,0	305,6
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	70,2	-0,1	5,8	1,0	87,0		-23,5	575,2	0,0	-598,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.087,6	0,0	0,0	0,0	0,0		1.087,6	0,0	0,0	1.087,6
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	26.394,0	0,1	806,6	147,2	0,0		25.440,1	8.429,6	0,0	17.010,5
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	109.159,7	3.645,2	1.433,9	8.696,7	6.973,1		88.410,8	32.366,5	0,0	56.044,3
Recursos Ordinários	35.439,8	134,1	8,0	3.084,8	6.973,1		25.239,8	701,5	0,0	24.538,3
Outros Recursos não vinculados	73.719,9	3.511,1	1.425,9	5.611,9	0,0		63.171,0	31.665,0	0,0	31.506,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	185.074,0	4.366,2	2.519,3	11.081,7	7.060,1		160.046,7	50.412,5	0,0	109.634,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 06/03/2020 11:35h

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
 Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	623.711,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	623.711,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	333.413,4	53,46 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	374.226,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	355.515,4	57,00 %
Limite de Alerta	336.804,1	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-38.931.538,6	-6,24 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	748.453.446,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	137.216.465,2	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	99.793.792,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	43.659.784,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	50.835,6	109.634,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RICARDO SILVA LOPES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 06/03/2020 11:35h

Anexo 6 do DCRGF

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
 Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Diretora Geral de Administração Financeira

PORTARIA Nº 002/2020-SEMAZ

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores com lotação no Gabinete da Secretaria de Fazenda a despachar e assinar os processos de mero encaminhamento, solicitação de Instrução Técnica das Gerências Tributárias ou Financeiras e demais procedimentos que não sejam atos decisórios.

Art. 2º - Necessitarão exclusivamente de assinatura do Secretário de Fazenda os processos com decisões

tributárias, procedimentos específicos de baixa e cancelamento débitos, cancelamento de inscrições, transferência de créditos em matrículas, devolução de crédito tributário, compensação de crédito tributário e decisões contábeis e/ou financeiras de empenhamento e cancelamento de empenho.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
 Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP
14ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 14ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 19 de março de 2020, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque, às 18h30, em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:

- Informes;
- Aprovação da ata da 13ª AGO;
- Exposição do Sistema OP On-line;
- Preparação das reuniões setoriais.

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 020/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes aos processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
10355/19	HGA 2000 - Produtora de Eventos LTDA	Abílio do Nascimento Rodrigues	Assistente I	14788 - 5
		Tiago Santos de Oliveira	Assistente de Projetos Especiais	14420 - 7

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 021/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes aos processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
0892/2020	Ampla Energia e Serviços S.A	Everson Fontes de Mello	Assessor Téc. III	9284 - 2
		Carlos Alberto Marins	Coordenador	3004 - 0
0894/2020	Telemar Norte Leste S.A	Everson Fontes de Mello	Assistente III	9284 - 2
		Carlos Alberto Marins	Coordenador	3004 - 0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 022/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes aos processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
24458/19	Kit Lanche	Marley Conceição da Silva	Gerente de Programas Especiais	15208 - 0
		Francisco Elias da Silva	Assistente III	15712 - 0
29812/19	Aquisição de Material Esportivo	Marley Conceição da Silva	Gerente de Programas Especiais	15208 - 0
		Francisco Elias da Silva	Assistente III	15712 - 0
31243/19	Aquisição de Tocas, Camisas e medalhas	Marley Conceição da Silva	Gerente de Programas Especiais	15208 - 0
		Francisco Elias da Silva	Assistente III	15712 - 0
26456/19	Locação de Estruturas e Banheiros Químicos	Tiago Santos de Oliveira	Assessor Administrativo	15738 - 4
		Abílio do Nascimento Rodrigues	Assistente I	14788 - 5

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de março de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 023/2020

DIVULGA O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 019/2020, PUBLICADA ATRAVÉS DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1139 - 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a necessidade de oferta de Educação Básica aos municípios de Rio das Ostras;
- a responsabilidade desta Secretaria em fazer cumprir os 200 dias letivos previstos em Lei;
- o compromisso em ofertar Ensino de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, no Anexo Único, o resultado da convocação dos candidatos aos cargos de **Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Psicólogo e Psicopedagogo** realizada através da **Resolução SEMEDE nº 019/2020** publicada através do **Jornal Oficial nº 1139 de 28 de fevereiro de 2020**, após análise e conferência dos documentos apresentados pelos mesmos.

Art. 2º A análise foi realizada em conformidade com o Edital nº 03/2019 – SEMEDE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 04 de março de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 023/2020

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - ASSISTENTE SOCIAL IV

Nº|NOME|RESULTADO

- 11|LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA|AUSENTE
- 12|BARBARA BRAGA RIBEIRO|AUSENTE
- 13|CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR|AUSENTE
- 14|LILIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FERREIRA|NÃO APTO
- 15|PEDRO PAES CAMACHO VIANA|NÃO APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|RESULTADO

- 51|WYLLIAM DE SOUZA SIQUEIRA HERNANDES|APTO
- 52|SAMARA BARRETO PINTO|APTO
- 53|RAYANNE MUZI THOMAZ|APTO
- 54|SHAKIRA BATISTA PIMENTEL|APTO
- 55|CHRISTIANE ESMAILE DE MATTOS RAMOS|AUSENTE
- 56|CAROLINA TERRA NETTO DA SILVA CANDIDO|NÃO APTO
- 57|CLAUDIO CESAR DA SILVA|APTO
- 58|ELIANA DOS SANTOS SOARES|AUSENTE
- 59|ANA CRISTINA SIMOES ATHAYDE|AUSENTE
- 60|DILZA DA SILVA ARAUJO|NÃO APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|NOME|RESULTADO

- 41|ALEXANDRE SANTOS|AUSENTE
- 42|CLEYTHON DOS SANTOS SILVA|APTO
- 43|GUSTAVO CASA NOVA BARRETO|APTO
- 44|JOSE EVERARDO CHAVES DA SILVA|APTO
- 45|JUCINEIDE ANDRÉA DE MATOS GOMES CUNHA|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MOTORISTA

Nº|NOME|RESULTADO

- 46|JORGE RENATO SANTANA DA SILVA|AUSENTE
- 47|JOSE GERALDO DA SILVA FELIPE|AUSENTE
- 48|ISAÍAS SANTANA SANTOS|AUSENTE
- 49|CHRISTIANO ANTUNES MARTINS MOREIRA|AUSENTE
- 50|FERNANDO MELO DOS SANTOS|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|RESULTADO

- 31|JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO|AUSENTE
- 32|ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS|APTO
- 33|MONICA DE CAMPOS COSTA|AUSENTE
- 34|NEUZA MARIA DE PAULA NARDE|AUSENTE
- 35|FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA|AUSENTE
- 36|VALÉRIA DA SILVA GARCIA|AUSENTE
- 37|ROSILAINÉ DOS SANTOS SILVA DE MATTOS|APTO
- 38|MIRIAM TRINDADE PEREIRA|AUSENTE
- 39|LUCIANA DE MENESES AMBROSIO FELISBINO|AUSENTE
- 40|LUDMILA MEDEIROS RODRIGUES|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|NOME|RESULTADO

- 21|EDUARDO COSTA PORTO|APTO
- 22|CRISTIANO BARCELLOS SILVA|APTO
- 23|MARINA WALDECK GAMA RODRIGUES|APTO
- 24|CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA AFONSO|APTO
- 25|THIAGO DE LIMA MUREB|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|RESULTADO

- 46|LAILAH PATRÍCIO VIEIRA|AUSENTE
- 47|ALYNE VIDAL RABELO BONJOUR|AUSENTE
- 48|LAISE SANTANA|AUSENTE
- 49|AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA|APTO
- 50|EDGAR MARIM DE SANTANA FILHO|AUSENTE

DEFICIENTES

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PSICÓLOGO

Nº|NOME|RESULTADO

- 2|CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPTÃO|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PSICOPEDAGOGO

Nº|NOME|RESULTADO

- 11|DEBORA CRISTINA DA SILVA PRADO PERES|AUSENTE
- 12|JULIANA DE FERRAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA|AUSENTE
- 13|GILSON BERNARDO DA SILVA|NÃO APTO
- 14|JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS|AUSENTE
- 15|TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA|AUSENTE

RESOLUÇÃO SME Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL TRILHAR, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

O **Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/1999, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996, e em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 006/2016 e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil de 24 de janeiro de 2020, no Processo nº 34832/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TRILHAR mantido pelo Centro Educacional Trilhar Ltda - ME, com sede na Rua Paraíba do Sul, nº 126, Jardim Marilêa, Município de Rio das Ostras/RJ, com base no Capítulo VI da Deliberação CME nº 006/2016, a partir da presente data, com capacidade física total de matrícula em número de 246 (duzentos e quarenta e seis) alunos, sendo 123 (cento e vinte e três) alunos portuense, em horário parcial: . EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA - na faixa etária de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 025/2020

CONVOCA CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SEMEDE PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a necessidade de oferta de Educação Básica aos munícipes de Rio das Ostras;
- a responsabilidade desta Secretaria em fazer cumprir os 200 dias letivos previstos em Lei;
- o compromisso em ofertar Ensino de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aos cargos de **Assistente Social IV, Monitor Escolar, Professor II – Atendimento Educacional Especializado e Professor II – Português**, elencados no **Anexo I** a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, obedecendo, impreterivelmente o cronograma disposto no **Anexo II**, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 5.3.

Art. 2º Os documentos deverão ser apresentados, originais e cópias, dentro de envelope A4.

Art. 3º Os documentos entregues serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 03/2019-SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobretudo.

Art. 4º A apresentação de documentos não garante a contratação do candidato.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 025/2020

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 16|DANIELLE BARROS OLIVEIRA|115.008.557-66|7,5
17|FRANCIANE SOARES CASTILHO|100.993.697-29|7,5
18|LÍVIA RANGEL FIGUEIRA DE MORAES|105.343.947-44|7,5
19|THAMIRIS RAMOS VALENÇA|059.194.907-56|7,5
20|MARIANA AZEREDO FERREIRA|125.012.707-62|7,5

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 101|JAQUELINE MONTEIRO TRISTÃO|087.015.497-40|2
102|BRUNO LEÃO TEIXEIRA|094.149.317-24|2
103|CAIO LEANDRO VERISIMO|107.838.867-99|2
104|HUGO PEREIRA DOS REIS|102.776.067-80|2
105|ANATÁ DA SILVA PEREIRA|056.321.637-92|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 41|CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110.733.887-51|5,5
42|FABIOLA DA SILVA RIBEIRO COIMBRA|109.848.667-60|5,5
43|FABIANA OLIVEIRA MARTINS|136.673.667-28|5,5
44|STEFANY RODRIGUES DA COSTA ZARITSKY|150.729.047-09|5,5
45|IURY FAGUNDES DA SILVA|101.374.777-16|5,5
46|LUCIANA THOMÁZ DE BARROS|876.376.697-34|5
47|JOSÉ GUILHERME TRINDADE PINTO|483.101.157-68|4,5
48|ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA VIZEU|770.373.757-72|4,5
49|VANDERLEIA CRUZ DE CARVALHO DOS SANTOS|998.559.687-00|4,5
50|CLÁUDIA FRANCO BERNARDES|002.154.967-28|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 66|CLARICE MIRANDA MENDONÇA|089.063.987-60|7,5
67|JAQUELINE PINTO LOPES|083.035.057-85|7,5
68|MICHELE OLIVEIRA DELGADO|084.728.247-30|7,5
69|FLAVIA FRANCE DA SILVA LIMA|092.404.107-24|7,5
70|ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA|086.670.967-33|7,5

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 025/2020

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMEDE				
DATAS	HORÁRIO	CARGOS	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
09/03/2020 e 10/03/2020	9 às 16H	Assistente Social IV	16 ao 20	▪ ENVELOPE A4; ▪ FICHA DE INSCRIÇÃO. ORIGINAIS E CÓPIAS:
		Monitor Escolar	101 ao 105	▪ RG; ▪ CPF; ▪ REQUISITOS PARA O CARGO; ▪ DOCUMENTOS ASSINALADOS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO QUE GERARAM A PONTUAÇÃO DO MESMO (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS COMPLEMENTARES);
		Professor II – Atendimento Educacional Especializado	41 ao 50	▪ LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, ATESTANDO A DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO, NO CASO DE CANDIDATOS QUE SE INSCREVEREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
		Professor II – Português	66 ao 70	

- ENVELOPE A4;
- FICHA DE INSCRIÇÃO.
- ORIGINALS E CÓPIAS:
- RG;
- CPF;
- REQUISITOS PARA O CARGO;
- DOCUMENTOS ASSINALADOS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO QUE GERARAM A PONTUAÇÃO DO MESMO (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS COMPLEMENTARES);
- LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, ATESTANDO A DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO, NO CASO DE CANDIDATOS QUE SE INSCREVEREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

· Informamos que é imprescindível que os convocados se apresentem na data e horário referentes ao seu cargo.
· Será eliminado do certame, o candidato que não comprovar, quando convocado, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** os representantes das seguintes Entidades da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, CONSELHOS ESCOLARES; SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, para participar da **2ª chamada** do processo de composição da grade do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gestão 2020/2021, no **dia 11 de março de 2020**, conforme Cronograma anexo.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 35681/2018

APLICO à empresa **LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELLI - ME**, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, a penalidade de advertência, em razão do atraso na entrega de medicamentos.

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO

Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o ano de 2020, no auditório do SINDSERV, à Rua Fernando de Noronha, 77, às 14:00, nas seguintes datas:

Março - **10**
Abril - **14**
Maio - **12**
Junho - **09**
Julho - **14**
Agosto - **11**
Setembro - **08**
Outubro - **13**
Novembro - **10**
Dezembro - **15**

WILSON DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 028/2020 – GCMRO

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 41069/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ABSOLUÇÃO** aos servidores **J.S.R.F./R.B.S./W.M.A.S./N.F.S./e W.P.A.** nos termos do artigo 153, I e artigo 175, da Lei Complementar nº 066/2019, c/c o artigo 80, inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 2.183/2019, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 176 da Lei Complementar 066/2019. Transcorrido o prazo legal para recurso na forma do § 1º, § 2º do artigo 176 da Lei Complementar, sem manifestação do(s) interessado(s), determino a **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** com relação aos mesmos com fulcro no § 3º do artigo 176, todos da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 029/2020 – GCMRO

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 16065/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ABSOLUÇÃO** aos servidores Adriano Costa Almeida, matrícula nº 3002-3 e Anderson dos Santos Martins, matrícula nº 10471-0, por não terem infringido os deveres funcionais da Lei Complementar Lei Complementar nº 0066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento.

Art. 2º - Ao **DEGED** para anotações e providências cabíveis e após retornarem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 030/2020 – GCMRO

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 16378/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor Sergio Eduardo Santos Pereira, Guarda Civil Municipal matrícula nº 3800-8, a pena de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** por não ter infringido os deveres funcionais previstos no art. 103, II, III, X e IX c/c o art. 104, I, todos da Lei nº 079/1994, revogados pelos artigos 134, II, IX, X c/c art. 135, I todos da Lei Complementar Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - **Retornar** à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e § 2º da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 031/2020 – GCMRO

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 32175/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Sindicância Investigativa, nos termos do artigo 4º, II do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do processo Administrativo nº 32175/2019.

Parágrafo Único. A presente Sindicância Investigativa, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto 2.183/2019 c/c art. 152, I da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 0109/2019.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 032/2020 – GCMRO

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 33727/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA**, em face dos Servidores R.D.S.F. e L.A.S. nos termos do artigo 4º, III do Decreto nº 2.183/2019, c/c art. 134 I, III e art. 137 §1º da Lei Complementar 0066/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do processo Administrativo nº 33727/2019.

Parágrafo Único. A presente Sindicância Punitiva, deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2019 - GCMRO

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1117 - 27 de dezembro de 2019)

ONDE SE LÊ:

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

LEIA-SE:

LUIZ CARLOS DA CRUZ IORIO
Corregedor-Geral em Exercício da GCMRO

COMBATA O MOSQUITO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
2771.8786

FERNANDA LEONE - RJ
HÁ 3 ANOS SOFRE COM CRISES DE DORES DE **CHIKUNGUNYA**.

E VOCÊ?

JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?
PROTEJA SUA FAMÍLIA.

A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS.**

Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em saude.gov.br/combataedes

DISQUE SAÚDE 136

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

Papo **de** mulher



8 DE MARÇO

Dia Internacional das Mulheres

Muito mais do que comemorações e flores. Conscientização e capacitação para a garantia de direitos.

PROGRAMAÇÃO

Oficina

EMPREENDA MULHER

CEAM - Vagas Limitadas

CEAM em Ação - 09/03

BELEZA E RELAXAMENTO

CEAM - Vagas Limitadas

Defesa Pessoal - 11/03

MÓDULO BÁSICO

Informações pelo tel.: 2771-3125

Sala de Espera 8h30 às 9h30

06/03 - CRAS SUL

10/03 - CRAS NORTE E CRAS CENTRAL

12/03 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE
CANTAGALO E MAR DO NORTE

18/03 - CRAS ROCHA LEÃO



CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25648/2019

ADESAO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.027.18, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisições de materiais de insumos para o abastecimento das Unidades de Saúde.

EMPRESA: Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME

VALOR TOTAL R\$ 121.844,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações trazidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto Municipal nº. 736/06, de 15 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1208/11, de 26 de abril de 2011, Decreto Municipal nº 815/08, esta última regulamentação, no que não for incompatível com o Decreto Municipal nº. 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA, VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula de madeira descartável, com extremidades arredondadas, com mínimo de 1,5 cm de largura e 14 cm de comprimento no mínimo, embalados em pacotes com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência. Deve ser registrado e conter, em rótulo, o número do lote, a data de esterilização, o processo de esterilização, a qual foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 80% da validade.; PCT C/ 100; 1.317; 3,68; 4.846,56
31; ATADURA, material crepom, 100% algodão, largura 20cm, comprimento 1,8m, tipo em repouso, 4,5m esticada, quantidade fios 13.; UNID; 80.688; 1,45; 116.997,60

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0139/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47343/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutritiva Produtos Nutricionais Eireli.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 4.283,85

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 05/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5234/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda. - ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 4.283,85

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0157/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5236/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

VALOR: R\$ 240,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0158/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5236/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

VALOR: R\$ 850,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0159/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5267/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Urbanomed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 1.400,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0160/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogama – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 73.822,82

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogama – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 56.936,76

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0162/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5239/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafama Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 7.087,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0163/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5239/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafama Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 787,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0164/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5213/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 17.462,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5213/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 1.885,95

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0166/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5214/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 4.095,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0167/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5214/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 26.208,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0168/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5211/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inovi Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 5.340,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0169/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5211/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inovi Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.

VALOR: R\$ 3.542,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSION: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0172/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5224/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sogama – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.**VALOR:** R\$ 25.695,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0173/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5224/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sogama – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.**VALOR:** R\$ 3.264,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0176/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5223/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 089/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.**VALOR:** R\$ 10.740,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0179/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019****ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 027/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli-EPP.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.**VALOR:** R\$ 3.427,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0180/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5370/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019****ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 028/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S.S. Produtora de Eventos Ltda ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.**VALOR:** R\$ 56.320,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0181/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5227/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 087/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Inoví Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.**VALOR:** R\$ 2.658,95**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0182/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5227/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 087/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Inoví Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.**VALOR:** R\$ 2.710,30**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0183/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0862/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.**VALOR:** R\$ 75.042,50**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0184/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0862/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.**VALOR:** R\$ 28.769,28**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0185/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5221/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.**VALOR:** R\$ 64.902,50**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0186/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5221/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31866/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.**VALOR:** R\$ 16.266,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0187/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 23.850,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0188/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 13.967,05**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0189/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5229/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli ME.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 3.367,50**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0190/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5215/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 8.529,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0191/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5215/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 7.530,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150**EMISSION:** 19/02/2020**NOTA DE EMPENHO Nº 0192/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5219/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2020****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (material cirurgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 33.960,20

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0193/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5219/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 38.104,36
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0194/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5229/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 8.503,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.3936 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0195/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.
VALOR: R\$ 13.212,90
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0196/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.
VALOR: R\$ 11.850,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 19/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0294/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3736/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric – Nutricional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 14.569,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 21/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0295/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4151/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13367/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 061/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardiologistas Associados Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 30.290,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 21/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0296/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4330/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3412/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 202.730,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 21/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0297/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4152/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3412/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Virgolino José da Silva Neto - EPP.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 210.942,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 21/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0298/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric – Nutricional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 46.380,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.213.0000
EMIÇÃO: 27/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0300/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32666/2019
PREGÃO Nº 008/2019 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Thyssenhrupp Elevadores S/A.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva dos elevadores (linha FDN - Patrimônio nº 56.747 e 56.748, marca Thyssenkrupp), instalados no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 70.701,27
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 27/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0316/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25648/2019
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.027.18, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.
OBJETO: Aquisições de materiais de insumos para o abastecimento das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 5.313,56
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 28/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0317/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25648/2019
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.027.18, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.
OBJETO: Aquisições de materiais de insumos para o abastecimento das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 10.018,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 28/02/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0318/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25648/2019
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.027.18, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.
OBJETO: Aquisições de materiais de insumos para o abastecimento das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 106.512,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 28/02/2020

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Regularizar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2020, Retificando quadro de quantitativos e valores, tendo em vista que não foram inseridos os itens 35, 45 e 46.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5370/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
VALOR TOTAL: R\$ 56.320,00
NOTA DE EMPENHO: 0180/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 19/02/2020
VALOR: R\$ 56.320,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelos Decretos Municipais nº 1743/2017 e 2092/2019.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3103/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.476,00
NOTA DE EMPENHO: 0134/2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 31/01/2020
VALOR: R\$ 12.476,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eireli - ME.**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.813,20**NOTA DE EMPENHO:** 0136/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 1.530.0150**EMITIDA EM:** 31/01/2020**VALOR:** R\$ 14.813,20**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3106/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18037/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2019****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e eletrônicos, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.614,00**NOTA DE EMPENHO:** 0137/2020**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 1.530.0150**EMITIDA EM:** 31/01/2020**VALOR:** R\$ 4.614,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de forma complementar pelo Decreto Municipal nº 1743/2017, neste Edital denominada "Lei de Licitações", e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34 e pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014**ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1127 de 17 de janeiro de 2020)

ONDE SE LÊ:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SEMUSA/FMS**

(...)

1; AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO 10 (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL; UND; 04; PEUGEOT; 79.900,00; 318.000,00

LEIA-SE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - SEMUSA/FMS**

(...)

1; AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO 10 (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL; UND; 04; PEUGEOT; 79.900,00; 318.000,00

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1138 de 21 de fevereiro de 2020)

ONDE SE LÊ:**NOTA DE EMPENHO Nº 0143/2020**

(...)

VALOR: R\$ 50.469,40

(...)

LEIA-SE**NOTA DE EMPENHO Nº 0143/2020**

(...)

VALOR: R\$ 58.469,40

(...)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA 017/2020**

Comissão Julgadora de Projetos – FASE 1 (fase eliminatória)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 004/2020, Edital 003/2020 (PAIXÃO DE CRISTO 2020) da Fundação Rio das Ostras de Cultura,**Considerando** o que determina o Programa Municipal de Fomento à Cultura – PMFC/RO:

6.4. A Comissão Julgadora de Projetos – Etapa 1 - será nomeada pelo Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura e será formada por, no mínimo, 03 (três) membros da Fundação Rio das Ostras de Cultura, 03 (três) membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Julgadora de Projeto – **FASE 1 (fase eliminatória)****Art. 2º** - São membros da Comissão Julgadora de Projeto - **FASE 1 (fase eliminatória)**:

I – Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ

RENATA CABRAL PEREIRA DOS SANTOS

MARIANA GOMES RIBEIRO

II – Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura (SOCIEDADE CIVIL):

LUCIANA DE CAMPOS BARBOSA

JULIA GUIMARÃES BARBOSA

LAYLA POUBEL TUNALA

Art. 3º - É da competência da Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (fase eliminatória)** a Análise Técnica.**Art. 4º** - São atribuições dos membros da Comissão Julgadora de Projeto – **FASE 1 (fase eliminatória)**

a) Verificar o preenchimento dos formulários com informações válidas e necessárias para avaliação da comissão, com clareza e objetividade, com os anexos exigidos nos Editais 010/2019 da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

b) Verificar a documentação do proponente e do projeto.

Art. 5º - As atividades decorrentes dos membros desta Comissão não serão remuneradas.**Art. 6º** - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de março de 2020.**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 018/2020Divulga o resultado da **reclassificação** dos inscritos para os Cursos de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro do Edital nº 003/2019/FROC, publicado na Edição nº 1008 do Jornal Oficial do Município e dá outras providências.**Art. 1º** - Convoca os candidatos **reclassificados** para realizarem suas **matrículas** nos dias **11 e 12 de março, das 9h às 18h**, na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro: Praça José Pereira Câmara, s/nº, Centro – Rio das Ostras / tel.: 2764-6376, apresentando os seguintes documentos:**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:****Para o candidato menor de 18 anos:**

a) Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);

b) Original e cópia do CPF (caso possua);

c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;

d) 02 (duas) fotos 3 X 4;

e) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;

f) Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);

g) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);

h) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática;

i) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017);

j) Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Para o responsável:

a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);

b) Original e cópia do CPF.

Para o candidato maior de 18 anos:

c) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);

d) Original e cópia do CPF;

e) Original e cópia da Certidão de Nascimento;

f) 02 (duas) fotos 3 X 4;

g) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;

h) Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);

i) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);

j) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);

k) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);

l) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)

m) Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

b) ter validade de 1(um) ano;

c) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato para o exercício das aulas do curso pretendido.

Art. 2º O Centro de Formação Artística arquivará os documentos de inscrição e as provas do processo seletivo por um período de (06) seis meses, a contar da última data de matrícula. Após o período indicado os documentos serão eliminados.

Rio das Ostras, 01 de março de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

LISTADOS RECLASSIFICADOS E APROVADOS**ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO****INFANTIL I TURNO: MANHÃ****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|SAULO ROBERTO ASCHAR DE MEDEIROS|CLASSIFICADO

02|RAPHAELA MOUTINHO SANTOS|CLASSIFICADO

03|GIOVANNA MARQUES PINCELLI|CLASSIFICADO

04|MANUELLA MOUTINHO SANTOS|CLASSIFICADO

05|JADORA BRAGA RIBEIRO|CLASSIFICADO

06|HELOARA ADAO OUVÍDIO|CLASSIFICADO

07|JANA LUIZA BORGES MACHADO|CLASSIFICADO

INFANTIL III TURNO: MANHÃ**VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|GUSTAVO MIGUEL MUNIZ DA SILVA PAIVA|CLASSIFICADO

02|PABLO DIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS|CLASSIFICADO

03|LUCAS CARVALHO DA SILVA|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO**INFANTIL I TURNO: TARDE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|VITÓRIA DE FREITAS MARTINS|CLASSIFICADO

INFANTIL IV TURNO: TARDE**VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|JOÃO PEDRO DO AMARAL VIANA DE LIMA|CLASSIFICADO

02|MARCELA DUQUE CAMPOS DA SILVA|CLASSIFICADO

03|LAURA RODRIGUES DE ALVARENGA|CLASSIFICADO

04|GUILHERME RODRIGUES CORDEIRO|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO BÁSICO**JUVENIL II TURNO: NOITE****Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|JEMILLY CRISTINI DIAS FIGUEIREDO|CLASSIFICADO

02|ISABEL SILVA FERNADES DOS SANTOS|CLASSIFICADO

03|JANA CLARA DE CASTRO XAVIER SILVA|CLASSIFICADO

04|ANA LUIZA PINHEIRO GALVAO|CLASSIFICADO
 05|BRUNA LENAZ DOS SANTOS|CLASSIFICADO
 06|JOAO VICTOR BRAGA CORREA|CLASSIFICADO
 07|GÉSSICA VIVIANE DRUMOND RIBEIRO|CLASSIFICADO
 08|ANA BEATRIZ SILVA FARIAS|CLASSIFICADO
 09|ANNY ELLY LIMA DA SILVA|CLASSIFICADO
 10|MAYARAH MAXIMO MOZART CARLOS|CLASSIFICADO

JUVENIL IV TURNO: NOITE**VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|ANDRESSA NASCIMENTO DO E.SANTO|CLASSIFICADO
 02|NATHALIA CORDEIRO VIGNOLI MORAES|CLASSIFICADO

ARTE DRAMÁTICA (TEATRO) - CURSO TÉCNICO**PREPARATÓRIO TURNO: NOITE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ECKHARDT|CLASSIFICADO
 02|JOAO VICTOR RODRIGUES FERREIRA|CLASSIFICADO
 03|JULIANA GURGEL DE ARAUJO|CLASSIFICADO
 04|LINCOLN MATHEUS OLIVEIRA BISPO|CLASSIFICADO
 05|ODARA COSTA MACHADO NACARATTI|CLASSIFICADO
 06|LORHAN ALVES RODRIGUES|CLASSIFICADO
 07|PATRICIA DA SILVA PINTO|CLASSIFICADO
 08|MARLON RIBEIRO SOUZA|CLASSIFICADO
 09|CENIRA BENEVIDES LEITE|CLASSIFICADO
 10|IARA VEIGA DAS NEVES LIMA|CLASSIFICADO
 11|RODRIGO MORAES DE ARAÚJO|CLASSIFICADO
 12|LUAN GOULART MARTILIANO|CLASSIFICADO
 13|NATHALIA PINHEIRO MATEUS|CLASSIFICADO
 14|MARIA EDUARDA FAISCA AMARO|CLASSIFICADO
 15|KAMILA FITIPALDI DOS SANTOS|CLASSIFICADO
 16|GLEICE BORGES AMORIM|CLASSIFICADO
 17|TAYSSA PINHEIRO MIRANDA|CLASSIFICADO

DANÇA - CURSO BÁSICO**PRÉ TURNO: TARDE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|MARIA AMANDA C. OLIVEIRA RODRIGUEZ|CLASSIFICADO
 02|TAYNÁ CARVALHO MACHADO RODRIGUES|CLASSIFICADO

1º BÁSICO TURNO: TARDE**Vagas|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|AMANDA SOARES ROCHA NOGUEIRA|CLASSIFICADO
 02|ANA CLAUDIA NUNES SARTORI REIS|CLASSIFICADO
 03|ALICIA SANTIAGO REZENDE|CLASSIFICADO
 04|GABRIELLY ADRIANO FERNANDES|CLASSIFICADO

INSTRUMENTO MUSICAL - CURSO BÁSICO**VIOLÃO TURNO: TARDE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|LUIZ CARLOS PASSOS SOARES DA SILVA NETO|CLASSIFICADO
 02|GABRIEL GOMES ALVES|CLASSIFICADO
 03|NATÁLIA DE ALMEIDA CHAVES|CLASSIFICADO

VIOLÃO TURNO: NOITE**VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|RENAN NUNES DOS REIS COUTINHO|CLASSIFICADO
 02|MAURICIO DA SILVA PINHO|CLASSIFICADO
 03|VIVIANE SILVA DA PAZ|CLASSIFICADO

PIANO - CURSO BÁSICO**TURNO: NOITE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|VIVIANE DOS SANTOS ROSA SILVA|CLASSIFICADO
 02|STEPHANY RODRIGUES SOUZA|CLASSIFICADO
 03|IZABELLE DA SILVA FREITAS|CLASSIFICADO

CANTO - CURSO BÁSICO**CANTO TURNO: NOITE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ|CLASSIFICADO
 02|LUANA SANTOS DE ABREU|CLASSIFICADO

GUIARRA - CURSO BÁSICO**TURNO: NOITE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|DAVI JOÃO CABRAL DA SILVA BRAZ|CLASSIFICADO
 02|LARA BERTOLIN DE CASTRO|CLASSIFICADO

TECLADO - CURSO BÁSICO**TURNO: TARDE****VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO**

01|ALICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO|CLASSIFICADO
 TURNO: NOITE

VAGAS|NOME DO CANDIDATO|RESULTADO

01|JHONATAN LEONARDO DE ANDRADE VENÂNCIO|CLASSIFICADO
 02|FERNANDO LENAZ CALDEIRA|CLASSIFICADO
 03|VANIA PEREIRA NEPOMUCENO DE MAGALHÃES|CLASSIFICADO
 04|LUCIANO OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA|CLASSIFICADO

EDITAL 003/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2020

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1**NÚMERO|NOME DO PROJETO|SITUAÇÃO**

01.|Paixão de Cristo 2020 – 28 anos de Rio das Ostras|Habilitado
 02.|PAIXÃO|Habilitado
 03.|Jesus Cristo: um ato de Amor e Paixão|Habilitado

ATENÇÃO! DIA 09/03/2020 – ENTREGA DE RECURSOS NA SEDE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ), das 09 h às 18 h.

Rio das Ostras, 07 de março de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 006 – 2020**SELEÇÃO PARA O CURSO TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura** torna público que, no período de **12 e 13 de 2020**, estarão abertas inscrições visando o preenchimento de **19 (dezenove) vagas** para o **Curso Tecnologia de Gravação e Produção Musical**, visando à preparação para novas oportunidades de trabalho.

1. – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para ingressarem no **Curso Tecnologia de Gravação e Produção Musical**, que tem como objetivo a preparação do município para a utilização de ferramentas tecnológicas e do contato com os equipamentos de gravação, mixagem e masterização de áudio, a fim de prepará-los para o ingresso no mundo da Produção Musical, estimular o espírito empreendedor e a descoberta de novas oportunidades e nichos de trabalho.

2. – DO CURSO

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para **Curso Tecnologia de Gravação e Produção Musical**, com carga horária total conforme **Anexos I, III e IV**.
 2.2. O início das aulas será no dia **24 de março de 2020**, com datas, horários e locais definidos conforme **Anexos I e III**.
 2.3. Reserva-se 1 vaga (5%) para ocupação por indicado previamente selecionado pela Secretaria de Bem Estar Social, que seja:
 a) Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
 b) Pessoas portadoras de deficiência.

3. – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter como Escolaridade mínima o Ensino Fundamental.

4. – DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

4.1 – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições deverão ser feitas via internet das **10 (dez) horas do dia 12 de março até às 15h (quinze) horas do dia 13 de março de 2020**, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, disponível no site: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/editaisdacultura/>.

O candidato deverá preencher o “**Formulário Padrão**”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, a mensagem de confirmação será exibida.

Caso não possua internet pessoal disponível, o candidato poderá realizar sua inscrição nos computadores com acesso à internet, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos para o Curso Tecnologia de Gravação e Produção Musical serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entendem-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de **ordem de inscrição**.

A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet será disponibilizados em Jornal Oficial do dia **18 de março de 2020**.

4.3 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis deverá realizar sua matrícula no **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, das 8h às 17h, nos dias **19 e 20** de março de 2020, apresentando os originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

4.4 – DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página <https://www.riodasostras.rj.gov.br/editaisdacultura/> em 23 de março de 2020 a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, das 8h às 17h, no dia **24** de março de 2020, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.
- O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:
 - Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
 - Apresentar documento falso;
 - A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.
 - Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.
 - O aluno que for aprovado poderá receber o certificado impresso.
 - O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Fundação Rio das Ostras de Cultura, ser utilizado caso ocorram novas turmas.

Rio das Ostras, 03 de março de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS**CURSO TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**

Carga Horária Total: 100h

Pré-requisito: Ensino Fundamental

Período do curso: 24/03/2020 a 09/07/2020

VAGA|LOCAL DO CURSO|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA

10|Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão e Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro de Rio das Ostras/FROC|10h às 12h - Manhã|3ª e 5ª feira
 10|Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão e Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro de Rio das Ostras/FROC|15h às 17h - Tarde|3ª e 5ª feira
TOTAL: 20 VAGAS

ANEXO II - DOS PRAZOS**ETAPA|DATA|HORÁRIO|MEIO/LOCAL**

Inscrições Via Internet|12/03/2020 e 13/03/2020|Das 10h do dia 12/03/2020 às 15h do dia 13/03/2020.|Site: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/editaisdacultura/> ou **CMID São Cristóvão** - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.

Classificação |18/03/2020|Indefinido |Jornal Oficial

Apresentação de Documentos e Matrícula dos Classificados |19/03/2020 e 20/03/2020|Das 8h às 17h |**CMID São Cristóvão** - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.

Reclassificação |23/03/2020|A partir das 18h |Site: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/editaisdacultura/>

Apresentação de Documentos e Matrícula dos Reclassificados |24/03/2020|Das 8h às 17h |**CMID São Cristóvão** - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.

Início das Aulas |24/03/2020|Nos 02 turnos |**CMID São Cristóvão** - Localizado na Rua da Assembleia, s/nº - Bairro São Cristóvão.

ANEXO III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRESENCIAL

CONTEÚDO |LOCAL DO CURSO |CARGA HORÁRIA

Áudio e fundamentos: apresentação DAW (Pro ToolsFirst); física do som; frequência; equalização e tipos de filtros; timbre; audição e seu funcionamento; mascaramento auditivo; tipos de decibéis; estrutura de ganho; corrente elétrica; impedância; fase; áudio digital; sample e bit rate; teorema de Nyquist; erro de quantização; tipos de arquivos de áudio. |Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão. |08 horas

Acústica: a importância da acústica; tamanho e volume de salas de estúdio de áudio; principais problemas acústicos de um home studio; ondas estacionárias e modos; cálculo de frequência ressonante e modos de uma sala; som direto e primeiras reflexões; retardo inicial (ITD); reverberação; tempo de reverberação (TR60); coloração; medição e calibragem acústica; posicionamento monitores de referência. coeficiente de absorção; fenômenos sonoros; isolamento acústico. |Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão. |08 horas

Gravação: equipamentos de um estúdio de áudio; planejamento e organização do estúdio; configuração da interface de áudio; gravação em MIDI; overdu; tipos de microfones; resposta de frequência; diagrama polar; cabos e conexões; direct box (DI) monitoração; modos de gravação punch; coloração; tipos de microfonação estéreo; microfonação de violão; técnicas de microfonação de variados tipos de instrumentos. |Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão e Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro de Rio das Ostras/FROC. |14 horas

Mixagem: equilíbrio tonal; headroom; nível de pressão sonora de trabalho; equalização sala de monitoração; análise e medição acústica; mixagem com fone de ouvido; edição e pré-mixagem; importação de faixas; organização de faixas em grupos; ajuste de dinâmica; volume; automação; fase; princípios da mixagem; panorama; espectro; dinâmica; compressão seletiva; efeitos; níveis de monitoração; definição estética e objetivo. |Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão. |20 horas

Masterização: parâmetros de medidas de nível sonoro; níveis de padrões comerciais; correções; formatos de áudio digital; equilíbrio de nível em um álbum; registro de música; ISRC; distribuidoras virtuais. |Centro Municipal de Inclusão Digital São Cristóvão. |06 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS |

ANEXO IV - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A DISTÂNCIA

CONTEÚDO |CARGA HORÁRIA

História e contextualização de Home Studios no Brasil - Tecnologias utilizadas; possibilidades econômicas. |06 horas

Acústica de um Home Studio - Estudo de caso de tratamento e isolamento acústico; principais fenômenos acústicos de um home studio; análise e equalização da sala de monitoração; multiuso de uma sala de home studio. |10 horas

Mixagem e conceitos - Estilos de mixagem; elementos de uma mixagem; estudo de músicas sobre conceitos utilizados; calibragem dos monitores de referência e equalização da sala de monitoração. |10 horas

Parâmetros de Masterização - Contexto de masterização para todos os sistemas e formatos de mídia; parâmetros comerciais; |06 horas

Direito Autoral - História e contextualização; estudo de casos. |08 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS

Rio das Ostras, 07 de março, de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1141, de 04/03/2020)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR, ...

LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO,...

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 000099/2020

EMIÇÃO: 28/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.13.57PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTE: C. ALMEIDA REFRIGERAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para instalação, desinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Ostrasprev.

VALOR TOTAL: R\$ 6.383,40

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 024/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, para ficar a disposição do gabinete do vereador Joelson Vinícius Horato do Carmo, a partir de 04 de março de 2020, conforme processo administrativo nº 292/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 003/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado o Programa Proeis itinerante nos Bairros.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a segurança nos bairros e trazer tranquilidade para os nossos Municípios. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 013/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, de inclusão nas capas e contracapas dos CARNÊS DE IPTU de informações úteis para o contribuinte.

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas, através dessa indicação, tais como: qual o percentual do valor do imóvel se atribui ao IPTU; procedimentos para quitação de débitos em atraso (na dívida ativa ou não); como proceder junto à Prefeitura, nos casos de alienação de imóveis com ou sem débitos de impostos e outras informações pertinentes que sejam de interesse do contribuinte. Mais informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 014/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário e reiterando, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de uma CRECHE no bairro Mar do Norte, nas proximidades da Rodovia Amaral Peixoto, para facilitar o acesso dos moradores do próprio Bairro e adjacências.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, motivando a reiteração das Indicações anteriores de nº 210/2015 e 010/2019. O atendimento a esta solicitação é importante, pois irá atender as inúmeras reivindicações dos moradores do Mar do Norte, que clamam por uma CRECHE em seu bairro há vários anos e por necessitarem de trabalhar, são obrigados a se deslocar para outros bairros, com grande sacrifício, devido a não existência de uma unidade que acolham seus filhos na localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 021/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a desapropriação do Hotel Mirante do Poeta, para construção de um "Centro de Diagnóstico por Imagens".

JUSTIFICATIVA

Esta desapropriação possibilitará a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagens, que permitirá o tratamento e a prevenção de doenças, pois muitos pacientes precisam sair do município para realizar exame. Os exames de imagem tem sido essenciais para o diagnóstico precoce de doenças, pois permitem analisar de modo não invasivo a anatomia e o funcionamento de diferentes órgãos do corpo humano. Este vasto arsenal, que inclui radiografia, ultrassonografia, medicina nuclear, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros, fornece informações que permitem confirmar diagnósticos e orientar o tratamento de doenças com precisão e segurança cada vez maiores. Os avanços alcançados no desenvolvimento desses métodos ampliam as possibilidades da prevenção nas diferentes especialidades médicas, dando mais comodidade para a população e economia para o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 022/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma Lei criando um "Centro de Referência Para o Autismo", no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O dia 2 de abril foi instituído pela ONU em 2008 como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Em dezembro de 2012, alguns dos direitos dos autistas passaram a ser assegurados pela lei 12.764, chamada de "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", que reconhece o direito dos portadores de autismo. Estima-se que no Brasil, em torno de 2 milhões pessoas são autistas. Em nosso município, somente na rede municipal ensino, está matriculado mais de 50 crianças autistas. Após o diagnosticado, a família enfrenta grandes dificuldades para o tratamento, desde a falta de profissionais especializados, como o acesso a disponibilização deste tratamento na rede pública de saúde, ou até mesmo a existência Centros de Referência especializados. Diante da importância no atendimento especializado aos que possuem a síndrome, bem como, pela dificuldade de encontrar profissionais capacitados e os custos elevados do tratamento, apresentamos a presente proposição, para que o Prefeito Municipal, crie em nosso município um Centro de Referência para o autismo, com profissionais especializados (médicos, terapeutas, fonoaudiólogos,

fisioterapeutas, psicólogos e pedagogos, dentre outros), garantindo a população acesso ao tratamento pela rede pública. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

ANTEPROJETO DE LEI XXX/2020

EMENTA: CRIA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o centro Municipal de referencia do Autismo, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo prestar o acolhimento inicial à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e à sua família, avaliando as demandas e encaminhando-as para serviços nas diversas áreas de saúde, educação, assistência social e outras necessidades relacionadas.
Art. 2º - A composição e o funcionamento do centro de referencia do autismo serão estabelecidos por Decreto, respeitadas as normas e a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), garantida a participação das entidades vinculadas à temática.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 023/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a ampliação do Cemitério e a construção da capela mortuária no bairro de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando ampliar o espaço para os sepultamentos, visto que o mesmo se encontra sem vagas para novos jazidos. E trazer mais conforto e comodidade aos familiares e amigos enlutados com a construção de uma capela mortuária. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 028/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feita a **URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE COSTA AZUL**, no trecho entre a Av. Roberto da Silveira e a Lagoa de Iriry, com toda a infraestrutura necessária, que inclui pistas de ciclismo; calçadas; jardins; chuveiros públicos; bancos, play ground; academia ao ar livre nos moldes da parte da existente no trecho que já está urbanizado da mesma orla.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem por finalidade oferecer aos moradores da localidade toda a infraestrutura, bem como aos turistas que visitam a cidade, um local bonito, limpo e devidamente cuidado, principalmente por se tratar a orla de costa Azul de um cartão postal da cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 029/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito a colocação de **LOMBADAS ao longo da Rua Niterói**, nos cruzamentos de maior movimento, principalmente nos que estão próximos de escolas e comércios, onde o volume de pessoas que cruzam esta rua é maior.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de LOMBADAS, na referida rua, visa proteger a vida e integridade física dos cidadãos, que por ali transitam diariamente e em grande quantidade, principalmente crianças, tendo em vista que os veículos passam por esta rua em alta velocidade, não respeitando os cruzamentos e já tendo acontecido inúmeros acidentes devido a esse fato. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 033/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criado um Plano Estratégico de Calçadas em Rio das Ostras, visando a requalificação e reestruturação das calçadas da cidade de forma sistêmica, progressiva e obedecendo metas anuais.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de um Plano Estratégico de Calçadas em Rio das Ostras, visa requalificar as calçadas da cidade, avaliando e reestruturando as existentes, e ainda, construindo onde não há. Com um Plano seguindo um padrão sistêmico, organizado, progressivo, constante, aonde as metas possam ser classificadas e avaliadas periodicamente. Assim, com o Plano em vigor, se espera melhorar a condição de vida de nossos municípios, turistas, pedestres de forma geral, mais significativamente para nossos idosos, crianças e deficientes.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 034/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada a pavimentação asfáltica, urbanística, águas pluviais e tubulação de esgoto e água na Rua Recife, no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica e toda urbanização, respeitando o dinheiro público, com a colocação de encanamento de esgoto e agua para, em uma única vez, realizar toda a obra, se faz necessária, pois os moradores e estudantes da Universidade Federal Fluminense sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem, assim como é prejudicada a trafegabilidade no local. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 037/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a ampliação da rede de distribuição de água potável nas Ruas: A,B,C,D,E,F,G e a Izolino Almeida no Novo Rocha Leão, Bairro de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando melhorar as condições básicas de higiene e saúde. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 038/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a calçada de acessibilidade para deficientes em frente ao centro de cidadania dando acesso ao ponto de ônibus na rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando melhorar o acesso de pessoas com deficiência ao centro de cidadania. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 039/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado o departamento de Suporte para as igrejas evangélicas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população evangélica, visando melhorar o desempenho dos trabalhos e eventos realizados pelas igrejas. Com ofícios, liberação de espaço, palco, som e tendas. Visto que as mesmas prestam serviços importantíssimos à sociedade. Tanto na área social quanto espiritual, resgatando vidas das drogas, vícios e do tráfico. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 040/2020

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam providenciados cursos Profissionalizantes para o Ensino de Jovens e Adultos nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos alunos , visando melhorar o interesse pelo aprendizado e aprimoramento em algumas áreas de trabalho já em andamento e oportunidades para Jovens que precisam ingressar no mercado de trabalho. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 041/2020

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam providenciados policiais do programa **Proeis**, para o Hospital e Pronto Socorro.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população , visando melhorar a segurança dos pacientes, acompanhantes e funcionários públicos. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 045/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criada no município a Semana de Combate a Exploração Infantil e Crimes de Internet nas Escolas.

JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os cinco países com o maior número de crimes cibernéticos do mundo e as crianças e os jovens são as vítimas mais fáceis desses delitos. Esses são alertas apresentados por especialistas do mundo todo. Eles precisam ser orientados sobre os crimes virtuais, abusos e exploração infantil e saber usar as ferramentas certas para denunciar. Os pais e professores modernos têm o desafio de agregar a educação convencional com a tecnologia. Portanto sugiro ao Executivo, que trabalhe junto à Secretaria Municipal de Educação para desenvolver uma série de ações, para orientar e alertar sobre exploração infantil e crimes de internet nas escolas. As crianças precisam identificar a situação de perigo a que podem ser expostas, aprender a se defender e a usar as ferramentas da internet para se defenderem. Por esses motivos sugiro ao Executivo criação da Semana de Combate à Exploração Infantil e Crimes de Internet nas Escolas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 046/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Carlos Dias Borba, a construção de uma lombada em frente à Igreja Assembléia de Deus Ministério Nazireu, na rua das Camélias, 90 no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os veículos trafegam em alta velocidade tornando maior o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 02 de março 2020.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 054/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a revitalização, patrolamento e capina na Rua Aquelino Borges que fica localizada entre a Rua Pernambuco e a Estrada Velha de Rio Dourado (após o asfalto) no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, pois a rua só tem asfalto até um determinado trecho, e o restante da rua se encontra em total abandono necessitando de capina, patrolamento e conservação em geral. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 055/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita o Patrolamento da Rua das Palmeiras no Bairro Residencial Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, pois a rua se encontra em total abandono necessitando de capina, patrolamento e conservação em geral. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 056/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita COM A MÁXIMA URGÊNCIA a poda das árvores da Rua Rio Grande do Sul, entre as Ruas Goiás e Ceará no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade, pois a iluminação da Rua Rio Grande do Sul está prejudicada, facilitando a ação de criminosos na localidade e levando medo aos moradores. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2020.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 059/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, um Projeto de Lei de isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, para proprietários da minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Rio das Ostras é a que mais constrói unidades dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida nesta região e tem muito orgulho disso. A meta do Município é chegar a 1000 unidades contratadas pelo mesmo

programa. Através do Fundo Municipal de Habitação, com a parceria do governo federal, atende famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00. Até agora, a Prefeitura tem 480 imóveis do programa contratados junto à Caixa Econômica Federal. Deste total, Esta faixa concentra o maior déficit habitacional do país. Coordenado pelo Fundo Municipal de Habitação, o programa tem como meta a construção de moradias para famílias que ganham até R\$ 1.800,00, com prioridade para os que ganham de até este valor, faixa que concentra 90,9% do déficit habitacional. Nestes casos, a prestação mínima mensal será de acordo com o seu vencimento, que será financiado por 10 anos. Assim sendo, o projeto de lei em pauta irá beneficiar até o presente momento quase 480 famílias, sem contar tantas outras que em breve farão parte deste quantitativo. Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe um projeto de Lei de isenção de IPTU, para os proprietários do Minha Casa, Minha Vida. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 04 de março de 2020.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 003/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos:
AO SR. SÉRGIO JOÃO LORENZI, REPRESENTANDO À:
SESEP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

A SESEP (Secretaria de Segurança Pública), pelo excelente serviço prestado ao nosso município durante os eventos realizados no verão e ao nosso belíssimo carnaval. Pelo trabalho oferecido a população, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 004/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:
AO SR. COSME UEDSON MOREIRA DA SILVA, REPRESENTANDO À:
PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

Ao Proeis (Programa Estadual de Integração na Segurança Pública), pelo excelente serviço prestado ao nosso município durante os eventos realizados no verão e ao nosso belíssimo carnaval. Pelo trabalho oferecido a população, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº. 004/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, que informe quantos nascidos vivos evoluíram a óbito desde o início do mandato do atual governo, até a presente data.

Sala das Sessões, 02 de março 2020.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 5/2020
Processo Administrativo nº 2/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
CONTRATADA: EMPRESA GEREMIAS RODRIGUES CORREA REFRIGERAÇÃO.
OBJETO: Contrato de Serviço de Manutenção preventiva de ares condicionados de janela, split e cortina.
Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 11.800,00
Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-33903900.
Empenho: 79
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020

EDITAL - CONVITE Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h30 do dia 26/03/2020, a Licitação na modalidade Convite, conforme descrito a seguir:

CARTA CONVITE nº. 001/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa que consiste na aquisição de Material de Expediente para reposição de Estoque do Almoxarifado, suprimindo as necessidades constantes desta Casa de Leis. Conforme especificado no Memorial Descritivo.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida dos Bandeirantes nº. 2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, no período de 10:00 às 12:00 e/ou das 14:00 às 17:00 horas. As empresas deverão manifestar interesse com no máximo, 24 horas antecedente ao certame na Câmara Municipal de Rio das Ostras. Maiores informações pelo telefone (22) 2760-1060/2760-1062 ou e-mail: contato@riodasostrs.rj.leg.br ou licitacao@riodasostrs.rj.leg.br

Rio das Ostras, 04 de março de 2020.

MARÍLIA VIDAL BALDEZ
Presidente da CPL